



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO, no Bairro Tucuruvi, Decanato Santo Estêvão, na Região Episcopal Sant’Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do REV.^{MO} PE. MAURÍCIO LUCHINI no ofício de PÁROCO da mesma, até que se decida o contrário. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 24 de fevereiro de 2025, Ano Jubilar. Somos todos “peregrinos de esperança”.

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 432/25